

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rúbrica do Presidente)



|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Data:<br>12/05/10 | Número:<br>1849/2010 |
|-------------------|----------------------|

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2010  
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LOOS VICE-PRESIDENTE: LUIZ GUIMARÃES  
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: LEONARDO PACHECO

ASSUNTO:  
 PROJ. DE LEI Nº 58/2010

INICIATIVA:  
 EDIL: GLAUBER COELHO

HISTÓRICO:  
 DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
 RUA: OSWALDO NUNES DE MENEZES NO  
 BAIRRO CORAMARA.

LEITURA: 18 / 05 / 2010

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *K*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 58 /2010**

|                                   |
|-----------------------------------|
| DOCUMENTO: <i>Proj. de Lei</i>    |
| PROTOCOLO GERAL: <i>1849/2010</i> |
| NÚMERO PRÓPRIO: <i>58/2010</i>    |
| DATA PROTOCOLO: <i>12.05/2010</i> |

**“Denomina Logradouro Público e dá  
outras providências.”**

**Art. 1º** – Fica denominado Rua **“OSWALDO NUNES DE MENEZES”**, a rua Projetada 11, situada no loteamento Aurea Bispo Depes, bairro Coramara, neste município.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

**GLAUBER COELHO**  
Vereador PR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O senhor Oswaldo Nunes de Menezes nasceu em 04 de junho de 1947, na cidade de Andradina – São Paulo. Em 1972 mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim a trabalho, vindo a se casar com Iternice Maria de Vargas. Na juventude trabalhou intensamente na UMP (União de Mocidade Presbiteriana), em sua Igreja Presbiteriana Central. Na Federação de UMP's do Presbitério do Itapemirim, atuou por 8 (oito) anos como tesoureiro.

Fez parte da Confederação Sinodal de UMP's do Sínodo ES x RJ.. Atuou também em congressos de UPA's (União Presbiteriana de Adolescentes) por vários anos. Coordenou retiros espirituais por vários anos com a participação de diversas igrejas.

Foi Diácono da IPB Central.

Membro fundador da IPB no Coramara, organizada em 20 de março de 1982. Foi eleito presbítero e compôs o primeiro Conselho desta igreja e após alguns mandatos como prebítero, foi eleito para atuar novamente como diácono.

Oswaldo jamais dependeu de ofício para servir. Sua última função na igreja foi de conselheiro da UCP (união de Crianças Prebiterianas) e membro do Ministério de Construção e Reformas da Igreja.

Oswaldo ajudou a fundar o bairro Coramara, com venda de lotes, iluminação, rede fluvial e fez parte da Associação de Moradores. Jamais poderia imaginar ue seria vítima de uma violência em seu próprio bairro.

Em 09 de dezembro de 2002, recebeu o título de Cidadão Espírito-Santense, com um diploma de Honra, na Assembléia Legislativa do Espírito Santo.

Nada mais justo que prestar essa singela homenagem a um homem guerreiro, digno de respeito e admiração, que dedicou a sua vida à evangelização de jovens e adolescentes.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

**GLAUBER COELHO**  
Vereador PR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES

Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO D. REG. CIVIL E TABELIONATO RUTH MARIA MELLO C. GOMES Oficial e Tabelião em Exercício AMILTON SILVA PEDROTI REGINA HELENA GOMES SERRANO Substitutos FERNANDO CARVALHO GOMES MARIA APARECIDA MEDINA JULIO CESAR RIBEIRO DUTRA Escrevente Rua 25 de Março, 136 - Tel.: 3522-0139 Cachoeiro de Itapemirim - ES

CERTIFICA que às fls. 71 -X-X-X-X- do livro nº C-30 -X-X- de Registro de Óbitos consta o assento de nº 26.106 -X-X-X- de "Oswaldo Nunes de Menezes" -X-X-X-X-X-X-X-X- falecidº aos 23 de março -X-X- de 2006 às 16 hs. e 30 -X- m., em transito, Rua Raulino de Oliveira, nesta cidade -X-X-X-X- do sexo masculino -X- , profissão Aux. de cobrança -X-X- natural d e o Estado de São Paulo -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- domiciliadº e residente nesta cidade -X- com cinquenta e oito anos -X-X-X-X-X-X- de idade, estado civil casado com Iternice Maria Vargas de Menezes -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- filhº -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- de Sebastião Nunes de Menezes -X- e de Dª Nair de Souza Menezes -X-

Foi declarante Geovani Ferreira da Silva -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Kleber Fortes da Silva -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- que deu como causa da morte Ferimento penetrante do torax com lesão cardio pulmonar e anemia aguda - Projétil de arma de fogo -X- sepultamento foi feito no cemitério de Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Observações: O falecido era eleitor. Não deixa bens a inventariar e nem filhos. -X-

-X-
-X-
-X-
-X-
-X-
-X-
-X-



O referido é verdade e dá fé e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março -X-X- de 2006

Fernando Carvalho Gomes Oficial em exercício Escrevente

Rua 25 de Março, 136 - Fones: (28) 3522-0139 Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

# Diploma de Honra

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONFERE O TÍTULO DE  
CIDADÃO ESPÍRITO-SANTENSE

AO *Oswaldo Nunes de Menezes*

NA FORMA DA LEI DE Nº 7.348 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002,  
NESTE TRANSCRITA.

VITÓRIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

GILSON GOMES  
1º Secretário

JOSÉ CARLOS GRATZ  
Presidente

JUCA ALVES  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|                            |
|----------------------------|
| DOCUMENTO: Proj de Lei     |
| PROTOCOLO GERAL: 1849/2010 |
| NÚMERO PRÓPRIO: 58/2010    |
| DATA PROTOCOLO: 12/05/2010 |

**PROJETO DE LEI Nº 58 /2010**

**“Denomina Logradouro Público e dá  
outras providências.”**

**Art. 1º** – Fica denominado Rua **“OSWALDO NUNES DE MENEZES”**, a rua Projetada 11, situada no loteamento Aurea Bispo Depes, bairro Coramara, neste município.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

**GLAUBER COELHO**  
Vereador PR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

O senhor Oswaldo Nunes de Menezes nasceu em 04 de junho de 1947, na cidade de Andradina – São Paulo. Em 1972 mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim a trabalho, vindo a se casar com Iternice Maria de Vargas. Na juventude trabalhou intensamente na UMP (União de Mocidade Presbiteriana), em sua Igreja Presbiteriana Central. Na Federação de UMP's do Presbitério do Itapemirim, atuou por 8 (oito) anos como tesoureiro.

Fez parte da Confederação Sinodal de UMP's do Sínodo ES x RJ.. Atuou também em congressos de UPA's (União Presbiteriana de Adolescentes) por vários anos. Coordenou retiros espirituais por vários anos com a participação de diversas igrejas.

Foi Diácono da IPB Central.

Membro fundador da IPB no Coramara, organizada em 20 de março de 1982. Foi eleito presbítero e compôs o primeiro Conselho desta igreja e após alguns mandatos como prebítero, foi eleito para atuar novamente como diácono.

Oswaldo jamais dependeu de ofício para servir. Sua última função na igreja foi de conselheiro da UCP (união de Crianças Prebiterianas) e membro do Ministério de Construção e Reformas da Igreja.

Oswaldo ajudou a fundar o bairro Coramara, com venda de lotes, iluminação, rede fluvial e fez parte da Associação de Moradores. Jamais poderia imaginar ue seria vítima de uma violência em seu próprio bairro.

Em 09 de dezembro de 2002, recebeu o título de Cidadão Espírito-Santense, com um diploma de Honra, na Assembléia Legislativa do Espírito Santo.

Nada mais justo que prestar essa singela homenagem a um homem guerreiro, digno de respeito e admiração, que dedicou a sua vida à evangelização de jovens e adolescentes.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

**GLAUBER COELHO**  
Vereador PR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROCURADORIA LEGISLATIVA

#### **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 058 / 2010** **INICIATIVA: Vereador Glauber da Silva Coelho**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não obedece ao § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 4.850, de 25 de outubro de 1999, que Sistematizou e consolidou a legislação municipal sobre denominação de vias, logradouros e próprios municipais, *in verbis*:

“Artigo 2º – Para denominação de vias e logradouros públicos do município serão escolhidas, dentre outros, nomes de pessoas, datas ou fatos históricos que representem, efetivamente, passagens de notória e indiscutível relevância; nomes que envolvam acontecimentos cívicos, culturais e desportivos; nomes de obras literárias, musicais, pictóricas, esculturais e arquitetônicas consagradas; de veículos marítimos, terrestres, aéreos e espaciais famosos; de divindades, inclusive mitológicas; de personagens do folclore; de corpos celestes; de acidentes geográficos; topônimos; e de animais, vegetais e minerais.

[...]

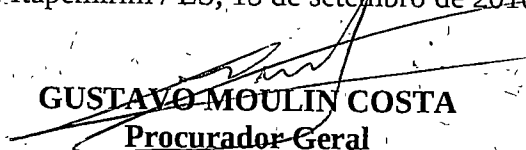
§ 3º – Anexo a qualquer Projeto de Lei, cujo objetivo é a denominação dos logradouros independentemente de sua categoria, ou seja, praça, avenida, rua, travessa, viaduto, escadaria e outros, deverá vir uma declaração do cadastro imobiliário municipal informando se o logradouro, objeto do projeto, possui ou não nomenclatura, como também croqui informando a sua localização exata”. (grifo nosso)

Portanto, informamos que o referido projeto não atende o que determina dispositivo legal, ou seja, a Lei Municipal nº. 4.850/99.

Assim sendo, em obediência ao que dispõe o artigo 115, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, com redação dada pela Resolução nº. 018/2001, opinamos pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 15 de setembro de 2010.

  
**GUSTAVO MOULIN COSTA**  
Procurador Geral

OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*10*  
*USA*

OF/PLG Nº. 107/2010

DATA: \_\_\_\_\_

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| P. LEI Nº.         | VETO A PL Nº. | P. RESOL. Nº. | P. DEC. LEG. Nº. | PRAZO VENC. PROJ. |
|--------------------|---------------|---------------|------------------|-------------------|
| 57/2010            |               |               |                  |                   |
| <del>58/2010</del> |               |               |                  |                   |
| 91/2010            |               |               |                  |                   |
| 122/2010           |               |               |                  |                   |

| RECURSO Nº. | EMENDAS A LOM Nº. | PAR. TRIB. DE CONTAS Nº. | PRAZO VENC. |
|-------------|-------------------|--------------------------|-------------|
|             |                   |                          |             |
|             |                   |                          |             |
|             |                   |                          |             |
|             |                   |                          |             |

Atenciosamente,

*DA*

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

*Recebi em 21/10/10*  
*Yunda*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".  
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

11  
[Handwritten signature]

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE DE LEI Nº 58/2010**

**INICIATIVA: GLAUBER COELHO**

**RELATOR: Marcos Mansur**

**RELATÓRIO:**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RUA: OSWALDO NUNES DE MENEZES NO BAIRRO CORAMARA.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular matéria.

**VOTO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular matéria.

Sala das comissões, em                      de Outubro de 2010.

*[Handwritten signature]*  
**Alexandre Bastos Rodrigues** - Presidente

*Alca*      03/11/2010

*[Handwritten signature]*  
**Marcos Mansur** - Relator

*[Handwritten signature]*  
**Marcos Salles Coelho** - Membro

OK  
AR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

**JUNTADAS:**

- 1 - 15 / 09 / 2010 - Banco Judicial - fls. 09
- 2 - 21 / 10 / 2010 - J. P. G. n.º 107/10 - X Com. Constit. - fls. 10 - ~~cf.~~
- 3 - 03 / 11 / 2010 - Banco Com. Constit. - fls. 11 - ~~cf.~~
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -